

Decreto nº 161 de 05 de novembro de 1974

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências,

Walden Varyão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 5º da Lei municipal nº 448 de 30 de novembro de 1973,

DECRETA

Art. 1º - É transferida do item 13.00 - Fornecimento de Alimentação para o item 12.00 - Comissões e Corretagens, a importância de 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ambos de categorias econômicas, 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0. Despesas de custeio - 3.1.1.3.0 - Serviços de Encargos de Programa 01 - Administração - subprograma 04 - Administração Fiscal e Financeira Projeto SF-01.04.2.001.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Barra do Garças, 05 de novembro de 74

Sídio Pereira de Silva
Secretário de Finanças

Walden Varyão
Prefeito municipal